

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

CNPJ: 08.349.045/0001-88 RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade ou objeto (obrigatório):
AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA 13 kg GLP- GÁS LIQUIDO DE PETROLEO
2. Alinhamento com Planejamento:
2.1 Previsão no Plano de Contratação Anual: () SIM (X) NÃO*
*Justificativa: Considerando a regularização dos novos processos de contratações em adaptação na Prefeitura Municipal de Lucrécia, a contratação pretendida neste processo, não foi previsto no PCA.
3. Requisitos da Contratação:
 3.1 – Os produtos fornecidos devem ser entregues pela empresa no local indicado na autorização. 3.2 - A empresa contratada deverá ser especializada no fornecimento do material, Gás de Cozinha. 3.3 - O prazo de entrega dos bens é de 24 horas, contados do(a) recebimento da autorização, no seguinte endereço da Prefeitura Municipal de Lucrécia –RN, Rua dos poderes nº 256 ou em local descriminado na autorização. A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado nos horários de 08:00 às 12:00 horas. 3.4 - Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que, porventura, ocorrerem serão de responsabilidade da empresa vencedora. 3.5 - Os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021. 3.6 - Os vasilhames serão fornecidos em perfeito estado de conservação e segurança, não sendo recebidos vasilhames amassados, enferrujados, com lacre violado, ou que apresente vazamento do produto. Caso seja necessária a substituição, essa deverá ser atendida no prazo máximo de 6 (seis) horas, contado a partir da solicitação.
4. Estimativa de Quantidades (obrigatório)
Item / Especificação UND Quant. GÁS GLP 13 KG Botijões P13, diâmetro 360 mm x altura 475mm. Unidade 415
4.1 Estimativa realizada com base na licitação anterior: (x) SIM () NÃO
4.2 Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: () SIM (x) NÃO
4.3 Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: () SIM (x) NÃO
4.4 Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (x) NÃO *Especificar/Justificar:
4.5 Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (x) NÃO *Especificar/Justificar:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

CNPJ: 08.349.045/0001-88

RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000

5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha:

5.1 Foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade: (x) SIM () NÃO *Justificar: Diante do objeto deste processo verificou-se que a outra forma para atender à necessidade trata-se de Gás Canalizado (Gás Natural), Gás em Tanques de Armazenamento, Cartuchos de Gás e Gás Biometano, no entanto é considerado inviável, devido as condições de necessidade de adaptação dos prédios públicos, forma de aquisição e consumo, tornando inviável.

6. Descrição da Solução como um todo:

Prejudicado: Os usuários que se utilizam destes itens para preparação dos alimentos.

*Solução 01 AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA 13 kg GLP- GÁS LIQUIDO DE PETROLEO

Vantagens (elencar): Fáceis de manusear e instalar, podendo ser usados em diversos locais, além de Geralmente ser mais barato que outras fontes de energia e permite controle do consumo.

Desvantagens (elencar): Necessita de substituição frequente.

*Solução 02: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DE FORMA CANALIZADO (GÁS NATURAL), GÁS EM TANQUES DE ARMAZENAMENTO, CARTUCHOS DE GÁS E GÁS BIOMETANO

Vantagens (elencar): Não há necessidade de reabastecer cilindros ou tanques, já que o fornecimento é contínuo, Adequado para pequenas demandas de uso imediato, além de no caso de Gás Biometano é uma fonte de energia renovável, produzida a partir de resíduos orgânicos, contribuindo para a redução de emissões de gases de efeito estufa.

Desvantagens (elencar): A instalação inicial de uma rede de gás canalizado pode ser significativamente mais cara do que outros métodos, especialmente em áreas onde a infraestrutura ainda não está estabelecida. O armazenamento de tanques de gás pode ocupar espaço significativo em residências ou estabelecimentos. Em termos de custo por volume de gás, os cartuchos tendem a ser mais caros do que outras opções, especialmente para uso contínuo. A produção de biometano pode ser inicialmente mais cara do que o gás natural convencional devido aos custos associados ao processo de tratamento e purificação do biogás.

7. Estimativa de Valor (obrigatório):

- 7.1 A Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 63.855,00
- 7.2 A estimativa foi realizada através de consulta ao mercado: (x) SIM () NÃO
- 7.3 A estimativa foi realizada com base nos valores liquidados na licitação anterior: (x) SIM () NÃO

8. Justificativa para o Parcelamento ou não (obrigatório):

- 8.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: (x) SIM () NÃO
- 8.2 Adoção do Critério de Adjudicação por Lote: () SIM* (x) NÃO

*Justificativa:





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

CNPJ: 08.349.045/0001-88

RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000

9. Resultado Pretendido:

A aquisição do produto, gás de cozinha busca atender a demanda nas diversas secretarias e repartições, proporcionando maior qualidade dos serviços no ambiente de trabalho e no atendimentos aos usuários, com a realização de cozimento dos alimentos e continuidade dos serviços.

10. Providências a serem adotadas:
 10.1. Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade: () SIM* (x) NÃO *Especificar:
Lope of the control o
11. Contratações Correlatas ou Interdependentes:
11.1 Há contratação correlata ou similar: (x) SIM* () NÃO
*Especificar: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Esporte, Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, Secretaria Municipal de Transporte, Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e da Pesca.
11.2 Há contratação Interdependente (deve ser contratada conjuntamente): () SIM* (x) NÃO *Especificar:
12. Impactos Ambientais:
12.1 Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade: () SIM (x) NÃO
13. Posicionamento Conclusivo (viabilidade da Contratação) - (obrigatório):
13.1 Há posicionamento favorável a contratação: (x) SIM () NÃO
13.2 Solução apontada (especificar): Diante do custo benefício atende à necessidade da administração pública, para continuidade dos serviços ofertados.

Lucrécia/RN, 26 de junho de 2024.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

CNPJ: 08.349.045/0001-88

RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000

MARIA JOSE DUARTE LEITE – Matricula 090130-0 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MARIA AMELIA AMARAL — Matricula 090010-9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS
Maria Amelia Amara Recursos Humanos
CPF: 599.245.191-91
Sec. Mun. Administração

Becursos Humanos

MÁRCIA MARIA DO NASCIMENTO – Matricula 120419-0 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FRANCISCO EQMILSON SOARES – Matricula 120487-4
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DA PESCA

MAGNA MARIA DO NASCIMENTO – Matricula 120502-1 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL